

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1325 de 01/04/99

**DECRETO Nº 9663/99
de 01 de abril de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.543.215,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.543.215,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4110	Obras e Instalações	29.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3113	Obrigações Patronais	455.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção Do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3113	Obrigações Patronais	1.512.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10-1375428.2053	Convênio Reabilitação	
60.10-3132-REAB	Outros Serviços e Encargos	47.215,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1582492.2041	Encargos De Previdência Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	2.375.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9663/99 - 2

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3113	Obrigações Patronais	100.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3120	Material de Consumo	29.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
40.10-3113	Obrigações Patronais	355.000,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

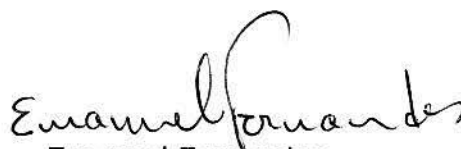
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	1.512.000,00
60.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
60.10-1375428.2053	Convênio Reabilitação	
60.10-3131-REAB	Remuneração de Serviços Pessoais	47.215,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3111	Pessoal Civil	2.375.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9663/99 – 3

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos